

Prefeitura Municipal de Cosmópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Setor de Compras e Licitações

Telefone: (19) 3812-9860 – compras@cosmopolis.sp.gov.br, licitacosmopolis@gmail.com,

2º TERMO DE ESCLARECIMENTO

Cosmópolis/SP, 10 de Outubro de 2025.

EDITAL RETIFICADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2025
Processo Administrativo nº 6.451/6.525

Objeto: **Aquisição de Computadores, Periféricos e Tablets para as Secretaria de Promoção Social e Ação Comunitária e Secretaria de Saúde.**

Temos a esclarecer que: (Para a empresa: Portal BBMNET Esclarecimentos Solicitação criada às 18:41 em 08/10/2025 – Jetro Leandro Fick – Microsens S.A)

Pergunta: 1) Para o Item 16 da presente licitação é solicitado “Dimensões Mínimas: Altura: 25,43cm Largura: 16,58 cm Espessura: 5,9 mm”. Entretanto, o produto que pretendemos ofertar o possui o tamanho de 11” conforme solicitado no edital, possuindo assim menos bordas e sendo um equipamento mais fino que o solicitado. Desta maneira, entendemos que serão aceitos com dimensões menores que as solicitadas desde que atenda aos demais requisitos no edital. Nosso entendimento está correto?

Resposta:

Com base na resposta oficial da Administração à solicitação de esclarecimento, considerando que dimensões menores são aceitáveis desde que os demais requisitos sejam atendidos, o entendimento apresentado está correto. Assim, a proposta do equipamento com dimensões reduzidas, mantendo as especificações mínimas exigidas pelo edital, será válida.

Justificativa Técnica

1.Conformidade com o Edital

- O equipamento proposto atende ao requisito de **tela de 11 polegadas**, conforme solicitado.
- As dimensões menores (altura, largura e espessura) não comprometem os requisitos de funcionalidade especificados no edital, como memória RAM, armazenamento interno, conectividade, bateria e outros aspectos técnicos.

2.Benefícios Técnicos do Equipamento Proposto

- **Menor espessura e bordas reduzidas** podem proporcionar maior portabilidade e ergonomia, características vantajosas para o uso do equipamento no contexto pretendido pela Administração.
- A conformidade com os requisitos de desempenho (processador, memória, resolução de tela, entre outros) garante que o equipamento atenderá às demandas operacionais.

3.Fundamentação Ética

- A aceitação oficial pela Administração assegura que não há violação ao princípio da igualdade, pois todos os licitantes terão a oportunidade de oferecer produtos com dimensões menores, desde que atendam aos demais critérios técnicos.

Conclusão

Com a anuência oficial da Administração, o equipamento proposto com dimensões menores é aceitável para o atendimento ao **Item 16 do edital**, desde que atendidos os demais requisitos técnicos especificados. Nesse caso, a proposta estará em conformidade com as regras da licitação e poderá ser apresentada sem riscos de desclassificação.

Leandro

Tecnologia da Informação
Secretaria de Saúde de Cosmópolis

A não verificação dos esclarecimentos na Plataforma da BBMNET exime a Prefeitura do Município de Cosmópolis da responsabilidade do conhecimento de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.